



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182/2017, 1º de novembro de 2017.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 03 (três) diárias para o Servidor **JESSE NEY BEPLER**, RG nº 7.380.317-9/SSPR, Diretor do Departamento de Tributação e Encarregado pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Paranaguá – PR, para Treinamento / Atualização de Normas do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR-WEB, com vigência nos dias 7 a 11 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 1º de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 11 / 2017  
Página: 03 edição 1129